



# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PROFISSIONAL





# Código de Conduta e Ética Profissional

## SUMÁRIO

### **DIRETRIZES GERAIS**

1. INTRODUÇÃO;
2. ABRANGÊNCIA;
3. CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO;
4. ACESSO PARA FORNECEDORES E PARCEIROS;
5. REFERÊNCIA ÀS REGRAS DE LGPD;
6. VALORES DA ORGANIZAÇÃO;
7. PRÁTICAS DE BOM COMPORTAMENTO E COMPLIANCE;
8. DENÚNCIAS E CANAL DE COMUNICAÇÃO.

### **DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

1. INTRODUÇÃO
  - 1.1. Missão, Visão e Valores
2. RELAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS
  - 2.1. Respeito e Comportamento Profissional;
  - 2.2. Igualdade de Oportunidades;
  - 2.3. Conflito de Interesses;
  - 2.4. Uso Responsável dos Recursos;
  - 2.5. Cumprimento de Normas e Diretrizes;
  - 2.6. Respeito nas Relações;
  - 2.7. Consulta e Esclarecimentos;
  - 2.8. Proibição de Práticas Ilegais;
  - 2.9. Canal de Denúncias;
  - 2.10. Segurança da Informação;



2.10.1. Preservação da Integridade, Confidencialidade e Disponibilidade das Informações;

2.10.2. Uso Adequado de Recursos;

2.10.3. Política de Segurança da Informação;

2.10.4. Comunicação de Incidentes.

### 3. SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

3.1. Confidencialidade;

3.2. Proteção de Dados;

3.3. Dados Pessoais Sensíveis;

3.4. Compartilhamento de Dados.

### 4. RESPONSABILIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Qualidade e Precisão;

4.2. Atendimento ao Cliente;

4.3. Cumprimento dos Prazos.

### 5. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

5.1. Relações com Fornecedores e Parceiros;

5.2. Proibição de Suborno e Corrupção.

### 6. CANAL DE DENÚNCIAS E COMUNICAÇÃO

6.1. Canal de Denúncias;

6.2. Comunicação Aberta.

### 7. PUNIÇÕES

7.1. Advertência Verbal e Escrita;

7.2. Suspensão;

7.3. Justa Causa;

7.4. Comunicação de Crimes.

### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



## **DIRETRIZES GERAIS**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Cartório de Protesto de Ariquemes/RO tem o compromisso de atuar em conformidade com os mais altos padrões éticos e morais em todas as suas atividades. Este Código de Conduta e Ética Profissional estabelece as diretrizes e práticas que norteiam o comportamento dos colaboradores, fornecedores e parceiros vinculados à instituição. Ao adotar este código, reafirmamos nosso compromisso com a integridade, a transparência, a responsabilidade social e a busca pela excelência nos serviços prestados.

### **2. ABRANGÊNCIA**

Este Código de Conduta e Ética se aplica a todos os colaboradores contratados pelo Cartório de Protesto de Ariquemes/RO, bem como a seus fornecedores e parceiros que estejam diretamente envolvidos em suas atividades.

### **3. CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO**

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem conhecer e cumprir este Código de Conduta e Ética. O documento estará disponível fisicamente em local interno acessível a todos os colaboradores, também disponível no Portal ISO em versão PDF, além de ser abordado em reuniões, treinamentos gerais e na integração de novos colaboradores. Além de ser divulgado internamente, é divulgado externamente nas redes sociais e site do cartório para os usuários e empresas interessadas.

#### **Link do Portal ISO:**

[https://controlador-autorizacao.portalISO.com/menu\\_global.jsf?tipo=ged-word](https://controlador-autorizacao.portalISO.com/menu_global.jsf?tipo=ged-word)

### **4. ACESSO PARA FORNECEDORES E PARCEIROS**

O Código de Conduta e Ética também será disponibilizado para fornecedores e parceiros relacionados à atividade fim do cartório, podendo ser acessado através do website do Cartório ou encaminhado por e-mail ou fisicamente, conforme necessário.

#### **Link do Site do Cartório:**

<https://protestoariquemes.com.br/>

### **5. REFERÊNCIA ÀS REGRAS DE LGPD**



Este Código de Conduta e Ética faz referência às regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Item Sigilo e Proteção de Dados das Diretrizes Específicas, reforçando o compromisso do cartório com a privacidade e segurança das informações pessoais coletadas e processadas em suas atividades.

**Link da LGPD:**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm)

## 6. VALORES DA ORGANIZAÇÃO

Este Código de Conduta e Ética está alinhado com os valores da organização, os quais incluem ética, transparência, eficiência, responsabilidade social, respeito à diversidade, sustentabilidade ambiental e comprometimento com a melhoria contínua.

## 7. PRÁTICAS DE BOM COMPORTAMENTO E COMPLIANCE

Este Código de Conduta e Ética detalha as práticas de bom comportamento dos colaboradores em relação ao Compliance, incluindo a observância das normas, leis e regulamentos aplicáveis (Item 2.5), a prevenção de conflito de interesses (Item 2.3) a proibição de práticas de corrupção e suborno (Item 5.2), Proibição de Práticas Ilegais (Item 2.8) e a preservação da confidencialidade das informações (Item 3.1).

## 8. DENÚNCIAS E CANAL DE COMUNICAÇÃO

O cartório disponibiliza um canal de comunicação seguro e confidencial para receber denúncias relacionadas a violações deste Código de Conduta e Ética ou outras práticas inadequadas.

Todas as denúncias serão tratadas de forma imparcial e investigadas conforme necessário.

**Link do Formulário de Denúncia:**

<https://forms.gle/JDkaVoFzSj1ST42n8>



## **DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Cartório de Protesto de Ariquemes/RO é uma instituição comprometida em oferecer serviços notariais de excelência, fundamentados na ética, transparência e responsabilidade social.

Este Código de Conduta e Ética estabelece as diretrizes e princípios que regem o comportamento de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros vinculados ao cartório. Por meio deste documento, reafirmamos nosso compromisso em promover uma cultura organizacional íntegra e respeitosa, garantindo a confiança dos clientes e da sociedade.

A seguir, apresentaremos detalhadamente nossa Missão, Visão e Valores, que são a essência de nossa atuação como o único Tabelionato de Protesto de Ariquemes/RO:

#### **1.1. Missão, Visão e Valores**

##### **Missão**

Garantir eficiência, segurança jurídica e transparência na prestação de nossos serviços com foco no acesso à justiça e no desenvolvimento socioeconômico da região.

##### **Visão**

Ser referência em excelência e inovação, superando as expectativas dos usuários e promovendo a confiança das instituições, públicas e privadas, na atividade notarial e registral.

##### **Valores**

- **Ética:** Agir com integridade, honestidade e respeito nas relações com colaboradores e usuários. Priorizar a observância dos princípios éticos em todas as atividades do cartório, buscando sempre agir de acordo com a legislação vigente.
- **Honestidade:** Desempenhar um papel vital em um cartório de protesto, garantindo que ele cumpra suas obrigações legais e éticas de maneira justa, confiável e imparcial, ao mesmo tempo em que protege a confiança dos clientes e a integridade dos documentos processados.
- **Transparência:** Fornecer informações claras e acessíveis, promovendo a confiança e a compreensão dos usuários. Manter a transparência nas ações e decisões do cartório, informando sobre os procedimentos e custos envolvidos nos serviços.



- **Responsabilidade:** Cumprir obrigações com comprometimento, assumindo as consequências de nossas ações. Atuar de forma responsável e zelosa na execução dos serviços, garantindo a destinação correta dos recursos e a proteção dos interesses dos usuários.
- **Inovação:** Buscar constantemente soluções criativas e tecnológicas para melhorar a eficiência e qualidade dos serviços. Estimular a inovação e a modernização das práticas do cartório, buscando se adaptar às demandas do mercado e às evoluções tecnológicas.
- **Sustentabilidade:** Comprometer-se com práticas saudáveis, preservando o meio ambiente e confiante para o desenvolvimento sustentável da comunidade. Adotar medidas que minimizem o impacto ambiental das atividades do cartório e promovam a responsabilidade socioambiental.
- **Compromisso Social:** Contribuir para a comunidade local, apoiando ações sociais e culturais que promovam o bem-estar e a cidadania. Participar ativamente de iniciativas que fortalecem a integração social e o desenvolvimento da região de Ariquemes.

A Missão, Visão e Valores do Cartório de Protesto de Ariquemes/RO são os pilares que orientam todas as atividades e tomadas de decisão do cartório de Protesto de Ariquemes. São princípios norteadores que refletem o compromisso com a qualidade, a ética, a inovação e a responsabilidade social, buscando atender às necessidades e expectativas dos usuários, colaboradores e demais partes interessadas. A observância desses valores é fundamental para o fortalecimento da confiança e da excelência do nosso cartório na prestação de serviços notariais e de protesto.

## 2. RELAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

**2.1. Respeito e Comportamento Profissional:** Todos os colaboradores devem tratar seus colegas, clientes e parceiros com respeito, cortesia e educação.

**2.2. Igualdade de Oportunidades:** Garantimos igualdade de oportunidades a todos os colaboradores, independentemente de gênero, raça, religião, orientação sexual ou origem étnica.

**2.3. Conflito de Interesses:** É vedado aos colaboradores envolver-se em situações que possam caracterizar conflito de interesses entre suas atividades pessoais e as do cartório.

**2.4. Uso Responsável dos Recursos:** Os recursos do cartório devem ser utilizados de forma responsável e consciente, evitando desperdícios e excessos.

**2.5. Cumprimento de Normas e Diretrizes:** Todo colaborador deve agir em conformidade com a legislação vigente, o Código de Ética e Conduta, bem como as políticas internas.



**2.6. Respeito nas Relações:** As interações com colegas, fornecedores, clientes e em todas as atividades profissionais devem seguir padrões de integridade e ética empresarial.

**2.7. Consulta e Esclarecimentos:** Em caso de dúvidas sobre condutas adequadas, os colaboradores podem consultar a liderança, o site do cartório ou o Escrevente Supervisor.

**Link do Site do Cartório:**

<https://protestoariquemes.com.br/>

**2.8. Proibição de Práticas Ilegais:** Nenhum colaborador está autorizado a exigir ou praticar atos ilegais ou contrários às políticas do cartório.

**2.9. Canal de Denúncias:** O cartório disponibiliza um canal de denúncias seguro e confidencial para relatar violações ao Código de Ética e Conduta ou práticas inadequadas.

**Link do Formulário de Denúncia:**

<https://forms.gle/JDkaVoFzSj1ST42n8>

**2.10. Segurança da Informação:**

- **2.10.1. Preservação da Integridade, Confidencialidade e Disponibilidade das Informações:** Todo colaborador deve zelar pela segurança das informações do cartório.
- **2.10.2. Uso Adequado de Recursos:** Os recursos disponibilizados devem ser utilizados exclusivamente para fins operacionais.
- **2.10.3. Política de Segurança da Informação:** É responsabilidade de todos cumprir a política de segurança da informação e garantir a continuidade das atividades do cartório.
- **2.10.4. Comunicação de Incidentes:** Qualquer incidente ou dúvida que possa afetar as atividades do cartório deve ser comunicado à área de Tecnologia.

### 3. SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

**3.1. Confidencialidade:** Os colaboradores devem respeitar o sigilo das informações confidenciais do cartório e dos clientes, não divulgando ou utilizando tais informações de maneira inadequada.

**3.2. Proteção de Dados:** O tratamento de dados pessoais deve seguir rigorosamente as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e segurança das informações.

**3.3. Dados Pessoais Sensíveis:** O tratamento de dados pessoais sensíveis requer cuidados especiais, garantindo o respeito aos direitos dos titulares.

**3.4. Compartilhamento de Dados:** O compartilhamento de dados pessoais deve ser realizado com cautela e apenas para finalidades operacionais específicas.





## Link da LGPD:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/113709.htm).

## 4. RESPONSABILIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**4.1. Qualidade e Precisão:** Os colaboradores devem realizar suas atividades com cuidado, precisão e atenção aos detalhes, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

**4.2. Atendimento ao Cliente:** O cartório deve proporcionar um atendimento cordial, ágil e eficiente, buscando satisfazer as necessidades e expectativas dos clientes.

**4.3. Cumprimento dos Prazos:** Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a realização dos serviços, mantendo os clientes informados sobre eventuais atrasos.

## 5. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

**5.1. Relações com Fornecedores e Parceiros:** As relações com fornecedores e parceiros devem ser pautadas na ética, honestidade e no respeito aos contratos e acordos estabelecidos.

**5.2. Proibição de Suborno e Corrupção:** É estritamente proibido oferecer, solicitar ou aceitar suborno, propina ou vantagens indevidas de qualquer natureza.

## 6. CANAL DE DENÚNCIAS E COMUNICAÇÃO

**6.1. Canal de Denúncias:** O cartório disponibilizará um canal de denúncias seguro e confidencial para relatar violações a este Código de Conduta e Ética ou práticas inadequadas.

**6.2. Comunicação Aberta:** Encorajamos a comunicação aberta entre colaboradores, fornecedores e parceiros, para promover um ambiente de trabalho colaborativo e transparente.

## 7. PUNIÇÕES

**7.1. Advertência Verbal e Escrita:** Em caso de violação das condutas estabelecidas neste Código, poderão ser aplicadas advertências verbais ou escritas.

**7.2. Suspensão:** A suspensão pode ser aplicada em casos mais graves, com o objetivo de disciplinar e corrigir comportamentos inadequados.

**7.3. Justa Causa:** Situações de grave violação ética ou de conduta podem levar à rescisão do contrato de trabalho por justa causa.



**7.4. Comunicação de Crimes:** Caso ocorra qualquer prática de crime, especialmente de discriminação ou preconceito, a empresa tomará as medidas cabíveis, comunicando às autoridades policiais, se necessário.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Conduta e Ética representa o compromisso do Cartório de Protesto de Ariquemes/RO em agir com responsabilidade, integridade e transparência em todas as suas atividades.

O cumprimento dessas diretrizes é essencial para fortalecer nossa reputação, fomentar a confiança dos clientes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade em que estamos inseridos.

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros são responsáveis por aderir e disseminar os princípios deste código em suas ações cotidianas, consolidando assim nossa missão de oferecer serviços notariais com excelência e comprometimento ético.

**Ariquemes, 02 de Maio de 2023.**

Última Revisão: 02 de Maio de 2024.

**MARCELO LESSA DA SILVA**  
**TABELIÃO DE PROTESTO**